



PORTARIA Nº 3.610/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 159/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a nomeação da senhora Gabrielly Damásio Geraldo Ribeiro como fiscal do contrato nº 098/2023, em substituição a senhora Gloria Neiomeg, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GABRIELLY DALMASIO GERALDO RIBEIRO**, matrícula funcional nº 004553, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato nº 098/2023, celebrado com a Sr.ª Elzira Ohnezorg Ramlow.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: